



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1547 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3531 /2015

EM 26 /11 /2015

00-1547

ACEITO EM <u>30</u> / <u>11</u> /2015	ATA
APROVADO EM <u>15</u> / <u>12</u> /2015	<u>9513</u>
REJEITADO EM <u>1</u> / /2015	<u>9527</u>
ARQUIVO	

(11)

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite a Secretaria Municipal competente, para que a mesma realize a colocação de floreiras de concreto, em ambos os lados das rampas de acesso a cadeirantes existentes nas pistas de caminhada nas Avenidas dos Oceanos, dos Grandes Lagos, das Enseadas e dos Arquipélagos, no Bairro Parque Marinha.

Justificativa: As rampas de acesso a cadeirantes nas pistas de caminhadas tem sido usadas com frequência por motoristas de motos e inclusive de carros, atrapalhando e pondo em risco os usuários a que se destina.

Paulo Roldão Líder de Bancada do PRB

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>3765</u>	
<u>29</u> / <u>12</u> / <u>15</u>	
RUBRICA	FOLHAS
<u>A</u>	

MENSAGEM/1081

Rio Grande, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1570/15, Ind. 1547/2015, em atendimento à proposição do Vereador Paulo Roldão, solicitando através da Secretaria competente, para que realize a colocação de floreiras de concreto, em ambos os lados das rampas de acesso a cadeirantes, existentes nas pistas de caminhada nas Avenidas dos Oceanos, dos Grandes Lagos, das Enseadas e dos Arquipélagos, no bairro Parque Marinha, vimos informar que a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos está realizando os estudos de viabilidade técnica.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA